

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 106/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Ipameri e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

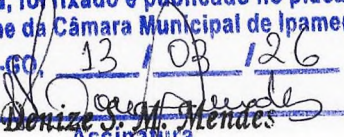
Art. 1º - Conceder férias à servidora de cargo efetivo, **Sra. Rosilda Maria do Nascimento Gonçalves**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de Agente Legislativo; a partir da presente data, sendo que 1/3 (um terço) desse período será convertido em abono pecuniário, devendo o mesmo retornar ao serviço no dia 31 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 (dois) de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 13 / 03 / 26

Denize S. M. Mendes
Assinatura
Assistente Legislativo